

O golpe militar de 64 no Estado do Acre, Brasil: denunciamento, fragilidade democrática e hipertrofia do executivo

Francisco Bento da Silva¹

1 - Introdução

Na segunda metade do século passado, com a ordem mundial do pós-guerra marcada pelo signo da chamada “guerra fria” e o medo do comunismo prevalecendo no ocidente capitalista, a periferia global passou a ser área de disputa entre duas potências em confronto. Para a maioria dos países sul-americanos, que passaram pela experiência de golpes militares “preventivos”, o que se viu foi uma progressiva ascendência de governos militares, de matrizes ditatoriais, que provocaram um refluxo democrático ou retardaram a possibilidade de implantação de governos que expressassem a vontade consentida das suas populações, via processos eleitorais participativos.

O Brasil não fugiu a estas experiências restritivas e antidemocráticas. O vice-presidente João Goulart (1961/1964), que assumiu a presidência após a renúncia de Jânio Quadros em 1961, foi deposto. Em seguida, nas unidades federativas brasileiras (Estados), os governadores pró-Goulart também foram substituídos por chefes executivos afinados com os próceres do regime militar. O golpe militar perpetrado pelas forças conservadoras, marcou indelevelmente o país e toda uma geração que vivenciou este período, onde muitas pessoas participaram ativamente, seja combatendo ou apoiando o regime instalado em graus diferenciados de envolvimento; ou mesmo, adotando o absentismo. Quatro décadas depois do seu início, o golpe militar de 1964 ainda permanece na memória e nas lembranças de muitas pessoas, vivificado com os seus múltiplos signos daquele período chamado por muitos de “anos de chumbo”, para realçar o lado opressor e cerceador da ditadura militar.

Neste sentido, o propósito deste artigo é fazer uma breve narrativa sobre o golpe militar de 64 e suas peculiaridades relacionadas ao Estado do Acre, unidade federativa situada na região norte do Brasil e incorporada ao território nacional no ano de 1904, após um conflito entre brasileiros e bolivianos que ficou conhecido na historiografia regional como “revolução acreana”.

¹ Professor Assistente do Departamento de História da Universidade Federal do Acre – UFAC.

2 – Um pouco antes: desestabilização administrativa e a falta de hegemonia política

O Acre, que menos de dois anos antes do golpe militar tinha deixado a condição de Território² federado da república brasileira, com o golpe volta a ter mais uma vez governantes escolhidos de forma indireta e nomeados pelo governo central. A breve e fugaz experiência eleitoral, requerida durante anos pelos acreanos, para que escolhessem de forma direta dos seus representantes nos cargos executivos, durou pouco e logo foi suprimida.

É necessário apontar também para o fato de haver no período pré-golpe, em âmbito nacional, um conjunto de fatores que provocaram uma série de instabilidades políticas nos fins dos anos 50 e início da década de 60. O próprio suicídio de Getúlio Vargas (1954), a renúncia do presidente Jânio Quadros e a fragilidade política que marcou o breve governo de João Goulart, são emblemáticos para o agravamento das crises enfrentadas pelo Estado Nacional naquele período.

Além disto, malgrado as turbulências nacionais, está em curso no Acre dos anos 50 um embate em torno da chamada “Questão Autonomista”, advinda do projeto apresentado pelo deputado federal José Guimard do Santos³ (Partido Social Democrático - PSD), que visava dar o *status* de Estado federado ao Acre. Em um Território marcado pela existência de dois grupos políticos partidários hegemônicos, o confronto entre “autonomistas e não-autonomistas” era significativo para a definição dos grupos de poder no aparelho de Estado através das máquinas partidárias do PTB e PSD, conduzidas por seus respectivos caciques políticos⁴.

Superada a “questão autonomista”, ao ser aprovado e sancionado em 1962, o Decreto-Lei determinava que as eleições para governador e cargos legislativos do novo Estado deveriam acontecer em um prazo máximo de três meses. Aos deputados estaduais eleitos e empossados ficaria a função de Constituintes, e o governador eleito somente tomaria posse no dia da promulgação da nova Constituição Estadual⁵.

As eleições gerais para o executivo e o legislativo (deputados estaduais, federais e senadores) ocorrem no dia 07 de outubro de 1962. Compareceram para votar cerca de 15 mil eleitores, menos de 09% da população acreana à época. Foi eleito pela coligação partidária *União Social Trabalhista* (PTB/UDN/PSP/PP)⁶, para ocupar o executivo por um período de 04 anos, o petebista José Augusto de Araújo, cujo slogan durante a campanha era “*o Acre para os acreanos*”. Este slogan procurava despertar um pretenso sentimento de “acreanidade” e chamava a atenção, perante aos eleitores, para o fato do

² Além do Estado e Distrito Federal, o Território foi um outro nome dado para as unidades federativas do Brasil. Porém, do ponto de vista administrativo e político o Território era menos autônomo que o Estado: o chefe executivo era indicado pelo governo federal e não existe a figura do parlamento. O Acre foi Território brasileiro de 1904 até 1962.

³ Ex-governador do Território do Acre (1946/1950). Quando exercia mandato de deputado federal, apresentou o Projeto de Lei nº 2654 de 1957, que foi aprovado e sancionado pelo presidente João Goulart através do Decreto Lei nº 4070/62 em 15 de junho de 1962.

⁴ Silva, Francisco Bento da. (2002), Silva, Francisco Bento da. (2002), *As raízes do autoritarismo no executivo acreano – 1921/1964*. dissertação de mestrado. UFPE/ UFAC. mimeo

⁵ Idem.

⁶ Respectivamente, Partido Trabalhista Brasileiro, União Democrática Nacional, Partido Social Progressista e Partido Popular.

Acre nunca ter sido governado por um acreano⁷ e que pela primeira vez, através de uma eleição, esta oportunidade se apresentava na pessoa de José Augusto.

José Augusto foi eleito governador em outubro de 1962 e empossado governador em 01º de março de 1963, dia do aniversário do então presidente da república João Goulart, amigo e correligionário do primeiro governador do Acre. Durante o período em que esteve à frente do executivo acreano, José Augusto fez uma administração conturbada por brigas internas dentro do seu partido (PTB); da oposição que passou a sofrer no parlamento acreano, onde não tinha maioria parlamentar, e de setores da oligarquia política e econômica local, não excluía necessariamente dos dois grupos partidários citados.

O deputado Adonay Santos, que pertencia ao mesmo partido do governador, explica o porque da oposição interna que os membros do PTB passam a fazer ao governador logo que este assume o cargo: “*o pessoal do José Augusto nunca se afinou com o pessoal do Acre*”⁸ e segundo ele, o que era acertado previamente entre a bancada parlamentar, os secretários e o governador, não era cumprido. Deste fragmento, percebe-se que as rugas se originaram devido facções do PTB não terem sido contempladas em suas reivindicações de cargos, resultando em disputas entre as alas mais conservadoras do partido com os considerados “estrangeiros” (afinal era o “Acre para os acreanos”), geralmente membros mais jovens, que tinham estudado fora do Acre, com formação superior e que passaram a ocupar os espaços antes restritos às oligarquias oriundas do período territorial. Havia um conflito de gerações e de idéias, cujos desdobramentos não foram analisados na produção historiográfica acreana e que também não cabe aqui discutir.

Durante o mandato de José Augusto a oposição do PSD acusava-o constantemente de ser comunista ou então “filocomunista”, de permitir que se instaurasse no Acre um clima de desordem e animosidade, perpetrado por comunistas infiltrados no governo e que usavam seus cargos para “provocar inquietações junto à população e às classes conservadoras”. A oposição dizia ainda que o governador, com apoio de João Goulart, pretendia fazer uma reforma agrária profunda⁹ e até dar um golpe para permanecer no cargo de governador por mais tempo. Mas ironicamente quem acabou sendo vítima de golpes foi o próprio governador José Augusto: golpe do seu partido; golpe da ALEAC¹⁰ e golpe dos militares.

3 – Os vários golpes: casuísmo do poder legislativo, traição partidária e instauração “legal” do arbítrio e da exceção

O golpe militar dado no Brasil em 01º de abril de 1964 teve conseqüências imediatas Estado do Acre, pois aprofundou ainda mais a oposição ao governo de José Augusto, que desde o dia 25 de fevereiro tinha se ausentado do Acre e estava de licença médica por 25 dias, fazendo tratamento de saúde no Rio de Janeiro. De imediato, no dia

⁷ Embora, o acreano José Ruy da Silveira Lino tenha assumido provisoriamente o governo durante oito meses entre os anos de 61 e 62.

⁸ Entrevista prestada à professora Edir Figueira Marques em 03/15/86. Cedido ao autor pelo historiador Jean Mauro.

⁹ Em seu governo foi implantada no Acre a Superintendência da Reforma Agrária – SUPRA, dirigida por Ariosto Miguéis, que após o golpe de 08 de maio também foi detido quando se dirigia para a cidade de Brasília e preso na 4ª Companhia do Exército.

¹⁰ Assembléia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC.

31 de março, o médico Aarão Burlamaqui Benchimol lhe concede alta médica e o governador retorna imediatamente ao Acre para reassumir o governo, antes do tempo previsto¹¹. De imediato, seus adversários passaram a ser mais incisivos nas suas acusações e tentativas de abreviar seu mandato legitimado via urnas. Mas frente ao novo rearranjo nacional, a legitimidade e o direito constitucional dos adversários pouco valia.

Pouco mais de um mês depois após o golpe que derrubou João Goulart, na tarde do dia 08 de maio, às 14:35 horas, o então governador José Augusto, que de antes já vinha sofrendo acusações perante os setores militares, feitas principalmente por seus opositores na ALEAC, envia um telegrama¹² ao comandante da 8ª Região Militar em Belém (PA), general Orlando Ramagem, se dizendo sabedor das denúncias feitas pelos deputados estaduais Aluízio Queiroz (PSD) e Eloy Abud (PSD)¹³, que acusavam-no de comunista. Na sua defesa, o governador atribui as denúncias ao ódio político cultivado pelos seus adversários e afirma que se dispõe a um exame minucioso dos seus atos frente à administração pública acreana. Este telegrama talvez represente a última tentativa institucional do governador, junto às autoridades militares, para buscar reverter ou adiar o que se mostrava cada vez mais como inevitável: o abreviamento do seu mandato e sua conseqüente substituição frente ao executivo acreano.

Esgotava-se a cada hora que passava as exíguas possibilidades de sustentação diante do quadro político cada vez mais adverso desde o golpe de 01º de abril. Horas depois, por volta das 21:00 horas¹⁴, cai também o governo de José Augusto, que é obrigado a entregar sua carta de renúncia a ALEAC, que de imediato então empossa, em menos de 12 horas, o capitão do exército Edgard Pedreira Cerqueira Filho¹⁵ como governador do Acre.

O deputado Adonay Santos, do partido do governador, duas décadas depois em entrevista, disse que no dia da renúncia, horas antes da entrega do Ofício à ALEAC, presenciou quando o governador José Augusto foi procurado pelo capitão Cerqueira, até então apenas o recém nomeado comandante da 4ª Companhia Militar. Este então disse: *“governador, estou no comando há alguns dias e não o visitei devido que (sic) a minha missão é difícil. Eu vim para Rio Branco para esperar este movimento (golpe militar) e, quero mostrar para o senhor que sou seu amigo, mas que sua bancada, que agora está reunida com o PSD em sessão secreta para votar seu impeachment. Eu quero demonstrar minha lealdade. Se o senhor renunciar, cai mas cai de pé e eu lhe dou toda a minha proteção. Agora, se a bancada votar seu impeachment, não vou lhe garantir”*¹⁶. Se verídicas as afirmativas tal qual lembrou o deputado, o capitão Cerqueira veio ao Acre com uma missão clara: o objetivo principal não foi para assumir o comando da 4ª Companhia do Exército e sim, o governo do Acre.

Neste aludido dia, a ALEAC estava em sessão permanente desde as 14:00 horas de um 08 de maio atípico e fatídico, tanto para o governador José Augusto como para aqueles que tinham votado nele nas primeiras eleições formalmente livres da história do Acre. Um dia em que os deputados acreanos e todas as forças políticas e sociais que

¹¹ Atestados médicos do Fundo documental de José Augusto de Araújo (códigos de identificação nº JA064 e nº JA067). CDIH/UFAC.

¹² Telegrama nº 290, dia 08/04/64 (JA077). Idem.

¹³ Estes dois deputados eram também militares de carreira (o primeiro do exército, o segundo da polícia).

¹⁴ Os horários foram extraídos das Atas das referidas sessões legislativas, constantes no Diário Oficial da ALEAC. Diário Oficial do Poder Legislativo, ano II, nº 30, pp. 02/03, 116 de maio de 1964. fundo Documental José Augusto de Araújo (JA042). CDIH/UFAC.

¹⁵ Foi o primeiro governador do Acre após o golpe militar. Era capitão do Exército brasileiro e esteve à frente do executivo de maio de 64 até agosto de 66, quando renunciou.

¹⁶ Depoimento prestado à professora Edir Marques em 03/15/86. Idem.

apoiavam o infante regime militar, estavam empenhadas em agir para obterem a renúncia forçada do governador José Augusto de Araújo. Nos bastidores aconteciam as pressões e ameaças contra o governador; às claras, a oposição procurava dar ares de formalismo e legalismo ao arbítrio, ao exigirem por escrito uma carta renúncia do governador. Ou seja, teatralmente a deposição precisava parecer renúncia, fundamentada nos rearranjos jurídicos e institucionais criados *ad hoc*. Seria, na expressão feliz do jornalista Élio Gaspari a fase da “ditadura envergonhada¹⁷”, ainda em ciosa de dar um verniz de “legalidade constitucional” aos seus atos iniciais.

O primeiro ato deste teatro começou com a abertura da sessão extraordinária pelo presidente da ALEAC, o deputado José Akel Fares (PTB), que constatando haver quorum regimental¹⁸ declarou aberta a sessão para apreciação da matéria referente à proposta de Emenda Constitucional nº 03. A matéria propunha que em caso de vacância definitiva do cargo de governador do Estado do Acre¹⁹, a ALEAC elegeria, em um prazo máximo de dois dias, por maioria absoluta de votos, um novo governador para terminar o mandato tornado vago. Para passar a vigorar, a matéria teria que ser aprovada em dois turnos de votação.

Aberta a primeira sessão para discussão da matéria, nenhum deputado fez uso da palavra. Instaurou-se um silêncio tumular no plenário: provocado talvez pela vergonha e constrangimento de uns; possivelmente pelo medo em outros das possíveis conseqüências e, desnecessário dizer, da alegria contida de outros. Com o início da votação nominal e declarada, todos os deputados presentes votaram pela aprovação da matéria e quarenta e cinco minutos depois de iniciada a sessão, casuisticamente estavam dados os primeiros passos, através de um expediente jurídico, para “legalmente” exigir que o governador José Augusto renunciasse.

Quinze minutos depois, foi aberta a segunda sessão extraordinária para a votação em segundo turno da mesma matéria. Era só para ratificar o que já tinha ocorrido na primeira sessão. Desta vez ocorrem manifestações, os deputados parecem mais a vontade, e quem pede a palavra é o deputado Eloy Abud, que começa sua fala afirmando da satisfação dos acreanos diante da Emenda proposta pela ALEAC, e que a partir daquele momento os “*deputados acreanos e o Acre estavam amoldados ao Movimento Revolucionário de 01º de abril, bem como proporcionando um grande benefício em prol do povo acreano*”²⁰. O deputado Joaquim Cruz também não destoa e segue na mesma linha laudatória do seu antecessor, ao afirmar que “*após o triunfo da revolução de 01º de abril tem havido um saneamento, reparo e ajuste por parte do Movimento Revolucionário*”²¹.

¹⁷ O citado jornalista lançou recentemente uma trilogia sobre as fases do regime militar no Brasil: *A ditadura envergonhada, A ditadura escancarada e A ditadura derrotada*.

¹⁸ Estavam presentes em ambas sessões extraordinárias os deputados José Akel Fares (PTB), Geraldo Fleming (PTB), Augusto Hidalgo (PSD), Benjamin Ruella (PTB), Carlos Afonso (PSD), Francisco Taumaturgo (PTB), Aluizio Queiroz (PSD), José Fonseca (UDN), Joaquim Cruz (PSD), Eloy Abud (PSD), Omar Sabino (PSD), Adonay Santos (PTB), José Chaar Filho (PSD) e Antônio de Barros (PTB). O único ausente em todas as sessões foi o deputado Guilherme Zaire (PTB).

¹⁹ Pela Constituição estadual aprovada em 1962, não existia a figura do vice-governador. Quando o governador ausentava-se do Estado, quem assumia o executivo era o presidente da ALEAC.

²⁰ Diário Oficial do Poder Legislativo. Op. cit.

²¹ Idem.

Em seguida, quem faz uso da tribuna para tecer suas considerações é o deputado Benjamim Ruella²², do partido do governador, que não só vota a favor da emenda como faz loas ao golpe militar recém instalado no país. Diz o deputado que não poderia se furtar em cooperar naquele momento com as forças revolucionárias, para que o Acre tivesse dias melhores. Como diz um velho ditado na política brasileira: “*em tempo de murici, cada um por si*”. Às 13:55 horas, após estas três manifestações, o presidente colocou novamente em votação a matéria, que foi aprovada outra vez por unanimidade²³.

Após aprovarem o expediente para resolver o problema da vacância do cargo de governador, os deputados ficam de “vigília” aguardando o envio da carta renúncia do governador para ser votada de imediato. A terceira sessão extraordinária começou então às 22:00 horas, com os quatorze deputados presentes para ratificarem a destituição forçada e arbitrária de um governador constitucionalmente eleito pelos acreanos. Quem leu a carta renúncia em plenário foi o deputado Geraldo Fleming, primeiro-secretário da Mesa Diretora da ALEAC. Na verdade, a carta era um Ofício circular sintético, com o seguinte texto encaminhado em nome do governador, pelo chefe da Casa Civil capitão Sebastião Farias de Araújo: “*De acordo com a alínea B, item II, do artigo 24, da Constituição do Estado, comunico a esta Assembléia que, nesta data, renuncio ao cargo de governador do Estado do Acre, para o qual fui eleito em 07 de outubro de 1962*”²⁴.

Após a leitura da carta, o presidente da ALEAC fazendo o uso da palavra declarou vago o cargo de governador do Estado do Acre e facultou a palavra ao demais deputados, mas ninguém quis se pronunciar, nem para indagar talvez, porque o governador tinha renunciado. Certamente esta seria uma indagação pueril, e o que menos tinha ali naquele momento eram pessoas agindo com inocência. Todos se calaram, não houve manifestação de nenhuma ordem. Ocorreu uma renúncia onde os motivos dela não aparecem nos documentos oficiais, nas falas dos deputados e das outras pessoas envolvidas. Um ato onde se negou inclusive o direito à explicação dos porquês pela vítima.

Dando continuidade ao jogo de cartas marcadas, o presidente José Akel Fares comunica ao plenário que recebeu, através dos líderes de bancadas, o nome de Edgard Pedreira Cerqueira como candidato ao cargo de governador. Feita a chamada nominal de cada deputado, todos votaram afirmativamente, elegendo de forma unânime, indireta e casuística o novo governador do Acre. Resumindo, a ALEAC já tinha um nome para substituir o governador José Augusto muito antes de sua renúncia e os deputados só foram imbuídos, e se imbuíram, de fazer a Emenda Constitucional para permitir e dar posse imediata ao capitão Cerqueira. Com isto, o Executivo encampa o Legislativo.

Novamente, não houve nenhuma manifestação dos deputados ao ser facultada-lhes a palavra. Então, o presidente designou os líderes das bancadas parlamentares, Carlos Afonso (PSD) e Antônio Barros²⁵ (PTB), para comunicarem ao capitão Cerqueira que este tinha sido eleito para exercer o cargo de governador do Acre. A sessão é suspensa para que os dois deputados se desloquem até a residência do capitão

²² Candidatou-se ao cargo de deputado pelo PSD e ficou como primeiro suplente da legenda. Com a morte do deputado Milton de Matos Rocha, assume e muda-se em seguida para o PTB. Era próximo ao governador José Augusto, que junto com sua esposa Maria Lúcia, era padrinho de uma de suas filhas.

²³ Note-se que o Telegrama de José Augusto para o comandante da 08ª Região Militar é enviado às 14:35 horas. Ou seja, depois de encerrada a aprovação da Emenda nº 03 na ALEAC. Nestas alturas, não havia mais possibilidade de mudar o quadro que se encaminhava para interrupção de seu mandato.

²⁴ Ofício nº 180/64, de 08 de maio de 1964, (JA113).

²⁵ Era suplente do deputado Nabor Telles da Rocha Júnior, que se afastou inexplicavelmente do legislativo acreano naquele momento conturbado.

Cerqueira, onde comunicam formalmente a este de sua eleição e pedem para que o mesmo se dirija até a Assembléia para tomar posse. O capitão-governador então sugere que a posse seja transferida para o dia seguinte, às 11:00 horas da manhã, na ALEAC. Os deputados voltam então à Assembléia legislativa com a posição de Cerqueira, de imediato o plenário acata a proposição e assim, a sessão se encerra às 23:40.

O último ato do dia anterior tem continuidade numa manhã de sábado, quando ocorre a posse de Cerqueira e assim, o desfecho do casuismo perpetrado pelo legislativo estadual. A posse transcorreu também de forma célere, como os outros atos do poder legislativo do dia anterior. Diante de autoridades representativas dos poderes municipais, religioso, judiciário e militar, a sessão foi aberta para a leitura do Termo de Posse lido pelo deputado Geraldo Fleming. Facultada a palavra, o formalismo da casa parlamentar exigia que os representantes das bancadas partidárias se pronunciassem: pelo PSD a palavra coube ao deputado Carlos Afonso e pelo PTB ao deputado Benjamin Ruella. O deputado Carlos Afonso, entre outras coisas, destacou que o governador-capitão representava naquele momento a esperança de reformas políticas, instauração da moralidade e da justiça. Encerrou seu discurso dando vivas “ao Brasil, ao Acre e a democracia cristã”²⁶.

O representante da “oposição”, procurou deixar claro que a eleição do capitão Cerqueira significava uma reafirmação dos elevados propósitos democráticos (sic) e encerrou desejando que um governador fizesse uma administração que agradasse “gregos e troianos”²⁷, subliminarmente isto significava o desejo de que todas as forças partidárias fossem “lembradas” no novo rearranjo institucional e de poder, inclusive a “oposição”. Complementado e na seqüência, o deputado Eloy Abud afirma que a posse de Cerqueira significava a “*adaptação tardia do Acre ao regime democrático e de plena liberdade*”²⁸ que há pouco vigorava no país pelo Alto Comando Revolucionário”²⁹. Talvez o deputado-militar acreditasse piamente nestas palavras que proferiu, mas por ironia do destino ele também teve seu mandato cassado menos de um ano depois quando se indispôs com o governador Jorge Kalume, substituto de Cerqueira.

Discursando por último, o governador empossado cumpriu as formalidades e foi sintético na sua breve fala, pois afirmou ser um homem de poucas palavras. Com ênfase, prometeu um governo de honestidade e trabalho, que seria formado por um corpo de secretários “*escolhido sem distinção de cores políticas*” e, que manteria “*as portas do palácio Rio Branco abertas para todos, sem distinção de raça, credo ou cor*”. Finalizou lembrando (ou exigindo), que assumia o governo do Acre com carta branca e o apoio irrestrito de todos os partidos políticos³⁰. Esta pretensa busca de unidade e união de todos, era uma forma de demarcar claramente que o seu governo não admitiria oposição, divergências partidárias ou ideológicas. E foi o que aconteceu.

4 – (O) caso do Acre: golpe militar, hipertrofia do executivo e a “caça as bruxas”

Logo que assume com plenos poderes o cargo de governador, Cerqueira Filho e sua base parlamentar na ALEAC iniciaram uma “caça as bruxas”, reavivando as

²⁶ Ibidem, p. 06.

²⁷ Ibidem.

²⁸ Destaques do autor.

²⁹ Ibidem.

³⁰ Ibidem.

denúncias e implementando as perseguições contra o ex-governador José Augusto, alguns de seus assessores, parte de sua base partidária na ALEAC (que meses antes votou favorável à Emenda 03 e acatou a renúncia de José Augusto) e funcionários públicos acusados de serem comunistas.

Em um plano mais geral, como é de praxe, as liberdades de expressão e manifestação passaram a sofrer injunções do novo poder instituído, que procurou calar até os comentários mais banais da oposição ao governo Cerqueira e à “Revolução de 64”. Um exemplo prosaico: em novembro de 1964 o funcionário público Estanislau Siqueira foi preso acusado de “destratar” publicamente o governador e ser também comunista³¹.

Na articulação com as autoridades nacionais, o próprio governador Cerqueira, através de vários telegramas³², se encarregava de comunicar imediatamente aos militares em Belém e Manaus³³ a situação da oposição no Acre, dos chamados “anti-revolucionários” e “inimigos da revolução de 64”. A maior quantidade de telegramas enviados aos seus superiores foram registradas nos dias 12 (cinco telegramas), 13 (um telegrama) e 16 de novembro de 1965 (dois telegramas), tendo como destinatários o presidente da república, o ministro da justiça, o ministro da Guerra, o Conselho de Segurança Nacional, o comandante do Grupamento Especial de Fronteira - GEF, a bancada parlamentar do Acre no Congresso Nacional e o Comando Militar da Amazônia - CMA

As querelas locais logo eram transformadas em informações denunciastas que, travestidas de importância nacional e dramatizadas pelo medo comunista, oportunamente chegavam aos superiores militares e aliados do capitão Cerqueira em Brasília. Pelos telegramas, percebe-se que o governador passou a exercer com mais intensidade, e praxe, o papel de delator oficial do regime militar no Acre, do que ter preocupações com as atribuições litúrgicas do cargo que ocupava.

No dia 12 de novembro de 1965, em um comunicado telegráfico com as principais autoridades nacionais, o governador-capitão entra em contato com o então presidente da república, marechal Castelo Branco, com o presidente do Conselho de Segurança Nacional (coronel Wilberto Luiz Lima), com o comandante do GEF (general Lauro Alves), com o comandante do CMA (general Jurandir Bizarria Mamed), com o ministro da Guerra (general Costa e Silva) e o ministro da Justiça (Juracy Magalhães), informando a todos que a ALEAC causava tumulto à vida do Estado através da bancada de “anti-revolucionários”, composta por deputados do ex-PTB. Expostas as suas considerações, ele sugestiona então ao presidente da república, com base no AI-2³⁴, a cassação dos deputados de oposição e o “recesso” (na verdade, o fechamento) da ALEAC.

³¹ Op. cit. Silva 2002, p. 98.

³² Estes telegramas encontram-se sob guarda do Centro de Documentação e Informação Histórica – CDIH/UFAC e fazem parte do Fundo Documental pertencente ao ex-governador José Augusto de Araújo, doado por sua família para UFAC. Neste texto, utilizo apenas os telegramas relacionados à temática em discussão.

³³ Nas cidades de Belém (Pará) e Manaus (Amazonas) ficavam respectivamente as sedes do CMA e do GEF, comandos do Exército brasileiro para a região amazônica.

³⁴ O pluripartidarismo no Brasil foi extinto em 27/10/65, através do AI-2, que passou a permitir a existência apenas de duas agremiações políticas: a ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro). Estabelecia ainda outras restrições: poderes para o presidente decretar Estado de sítio sem consulta prévia ao Congresso, fazer intervenção federal nos Estados, decretar recesso do Congresso e demitir funcionários civis e militares “incompatíveis com a revolução”.

A quantidade de telegramas expedidas no dia 12 é sintomática por que foi neste dia, que a bancada de oposição³⁵ apresentou à Mesa Diretora da Assembléia o pedido de *impeachment*³⁶ do governador Cerqueira, que só não entrou em votação porque sua bancada de apoio (Arena) levantou questão de ordem e conseguiu através dessa manobra suspender a sessão³⁷. Mas com os ânimos exaltados, se aprofundaram ainda mais as fissuras entre o governo e a oposição, que naquele momento estava restrita a um grupo parlamentar que ainda tinha voz, mas que meses antes tinha elegido, através do casuismo jurídico-político, o próprio capitão Cerqueira governador do Acre.

Mesmo com a metade dos 14 deputados da ALEAC contra, se o pedido de impedimento fosse posto em votação, seria derrotado porque ele precisava ter no mínimo 10 votos para ser aprovado. Mas o que o governador não admitia era a “oposição” — mesmo sendo cerceada, fluida e pragmática — exercer o seu papel constitucional, permitido quando da existência de regimes formalmente democráticos.

Tornou-se a comum remessa de informações e de denúncias contra os “inimigos”, como atestam as correspondências enviadas para o comandante militar do GEF, general Lauro Alves Pinto. Em um desses telegramas³⁸, o governador Cerqueira acusa deputados estaduais do ex-PTB de causarem tumultos nas sessões parlamentares, confundirem a opinião pública e de terem medo do AI-2. Tudo teria começado quando em uma sessão legislativa, o líder do governo perguntou aos deputados do MDB se eram verdades algumas afirmações atribuídas a eles e, se fossem homens respondessem: “*ter chamado os generais líderes do ‘movimento de 64’ de gorilas e de estarem ‘a soldo de grupos internacionais’*” (deputado Geraldo Fleming); *do governador “ter feito uma revoluçãozinha”* (deputado Nabor Júnior); de incitar o povo “*à luta armada contra o governo estadual e fazer justiça com as próprias mãos*” (deputado Benjamin Ruela).

O capitão Cerqueira finaliza o telegrama em tom de quem sabe mais coisas, afirmando que mantém um serviço de informações sobre os seus adversários e alerta ao seu interlocutor hierárquico que possui dossiês completos contra vários prefeitos, vereadores e deputados. Reitera, novamente, que vê com bons olhos uma possível decretação do “recesso” na ALEAC, metáfora para o fechamento do legislativo acreano. Em outra correspondência³⁹ sobre o mesmo assunto, Cerqueira comenta com o general Lauro Alves que possuía informações seguras que os deputados do ex-PTB intencionavam votar seu *impeachment*, inclusive estes deputados tinham, em reunião com o capitão Bustamante, da 4ª Companhia de Fronteira⁴⁰, prometido-lhe o cargo de governador caso o impedimento do capitão Cerqueira fosse aprovado no parlamento acreano. Para reforçar esta tese, o governador afirma que o capitão Bustamante tinha ido a sessão da ALEAC para assistir a votação, que não ocorreu, do pedido de *impeachment*.

Em outro telegrama⁴¹, ainda no dia 12 de novembro de 1965, é a vez dos deputados situacionistas — que se intitulam “bloco parlamentar revolucionário” — praticarem a caça às bruxas e o exercerem o denunciamento, ao enviarem ao ministro da justiça, Juracy Magalhães, acusações contra a bancada de oposição. Acusavam seus

³⁵ A bancada de oposição era formada pelos deputados Nabor Júnior, Guilherme Zaire, Adonay Santos, José Akel Fares, Benjamin Ruella, José Fonseca de Araújo e Francisco Taumaturgo. Todos do MDB.

³⁶ O pedido de *impeachment*, consubstanciado pela denúncia crime, foi formalizado pelo advogado Eduardo Assef e apresentado em plenário pela bancada do PTB.

³⁷ Telegrama nº 518, datado de 12/11/65, (JA080). Fundo Documental José Augusto de Araújo.

³⁸ Telegrama nº 586, datado de 12/11/65, (JA073). Idem.

³⁹ Telegrama nº 519, dia 12/11/65, (JA079). Idem.

⁴⁰ Seção militar do exército brasileira situada na cidade Rio Branco, capital do Acre.

⁴¹ Telegrama nº 521, datado de 12/11/65, (JA075). Idem.

“pares” de estarem atrapalhando a vida administrativa do Estado; de terem dado apoio ao governador José Augusto, um “comunista e corrupto” e terem aceitado denúncias contra o governador Cerqueira na ALEAC, com o intuito de tirá-lo do poder.

É o mesmo teor e tom utilizado pelo governador Cerqueira em suas correspondências, do qual os parlamentares situacionistas tinham virado bedéis. Os deputados finalizam em tom laudatório ao ministro, chamando-o de *“ilustre nordestino que bravamente participou da revolução de 1930”* e afirmam que, *“como revolucionários, não permitirão que o Acre volte a domínio daqueles que vinha comunizando a mocidade”*. O telegrama é assinado pelos deputados estaduais Eloy Abud, Carlos Simão, Char Filho, Omar Sabino, Joaquim Cruz, Aluísio Queiroz e Gesner Lemos, eleitos pelo PSD e membros recentes da Arena, agremiação política criada para apoiar a ditadura militar.

Novamente, em outro telegrama⁴², expedido quatro dias após o citado acima, Cerqueira comunica ao comandante do GEF que os deputados da oposição foram, no dia anterior (15/11/65), até a 4ª Companhia do Exército e se reuniram com o capitão Bustamente, que numa atitude “esquisita”, recebeu-os. Mais uma vez, o uso do arbítrio se justifica pela tese de uma possível conspiração. Ameaça ainda prender os deputados da oposição, por fazerem um movimento “anti-revolucionário e subversivo”, caso a ALEAC não cumpra o mandado de segurança expedido pela justiça, que deu lhe deu ganho de causa, obrigando a ALEAC trancar a denúncia contra o governador.

Neste mesmo dia, o próprio Cerqueira, através de um telegrama, comunica em tom febril e exultante ao comandante do CMA que a “paz e a tranqüilidade voltaram a reinar no Acre” e que ele obteve liminar da justiça suspendendo o processo de *impeachment* que estava em curso na ALEAC. Comunica que devido a “extinção dos partidos” provocada pelo AI-2, os parlamentares do antigo PTB não poderiam mais constituir maioria na Mesa Diretora, fato que tornava nula a composição da Mesa e passível de cassação os mandatos dos deputados que acataram o pedido de *impeachment*⁴³, pois não tinham mais respaldo regimental para isto.

No mesmo dia o governador Cerqueira também envia telegrama ao representante do governo Acre em Manaus, Luis Higino, onde relata os problemas com a ALEAC e afirma que a vinda do general (provavelmente Lauro Santos) ao Acre seria a *“pá de cal em todas agitações”*⁴⁴ existentes. Ou seja, a vinda de um general era simbolicamente um ato de apoio e desagravo ao governador pelos seus superiores hierárquicos e ainda, a demonstração do suporte que ele contaria caso fosse preciso tomar medidas mais duras frente aos opositores e, conseqüentemente inimigos do regime militar instaurado no Acre e no Brasil.

Em mais um telegrama enviado aos parlamentares acreanos em Brasília pela bancada do PSD na ALEAC, os parlamentares estaduais se auto-intitulam novamente de “Bloco Parlamentar Revolucionário” e através do radiograma fazem denúncia contra os parlamentares da ALEAC pertencentes ao extinto PTB. A acusação era em relação ao apoio que esses últimos tinham dado ao “governo comunista e corrupto de José Augusto de Araújo”⁴⁵.

No dia seguinte ao imbróglio na ALEAC, já com as questões resolvidas ao seu favor, o capitão Cerqueira envia um telegrama⁴⁶ ao presidente da república, marechal

⁴² Telegrama nº 591, datado de 16/11/65, (JA074). Idem.

⁴³ Telegrama nº 595, dia 16/11/65, (JA084). Idem.

⁴⁴ Telegrama nº 593, dia 16/11/65, (JA089). Idem.

⁴⁵ Telegrama s/n, de 12/11/65, (JA085). Idem.

⁴⁶ Telegrama s/n, de 13/11/65, (JA091/091a). Idem.

Castello Branco, onde procura demonstrar a inconsistência das acusações que lhe foram imputadas na denúncia crime apresentada à ALEAC. As acusações eram várias, eis as principais: não ter passado o governo para o presidente da ALEAC (Guilherme Zaire), quando se ausentava do Estado; ter empregado dez parentes no executivo estadual e o fato do PTB ter proposto a cassação de seu mandato.

Justificava o primeiro questionamento da denúncia afirmando que o próprio Tribunal de Justiça do Acre amparava-lhe ao ter dado parecer favorável a não transmissão do cargo para o presidente da ALEAC. Nada mais óbvio, pois em um regime de exceção o aparato judiciário é de imediato encampado e tutelado pelo executivo. Em relação aos parentes, admite ter empregado-os, mas apenas a metade anunciada pelos denunciantes. Ou seja, o problema do nepotismo era de grau quantitativo e não de ordem legal e moral. E por último, alegava que o quorum regimental da ALEAC tinha sido alterado com o fim dos partidos políticos no Brasil, faltando pois a Constituição acreana ser adequada ao AI-2 e portanto, a composição da ALEAC não deveria ser mais aquela em voga quando os parlamentares foram empossados, quando vigorava o pluripartidarismo.

Era o recomeço no Acre dos governadores eleitos/escolhidos de forma indireta, que vigorou até 1982 quando novamente ocorreram eleições que permitiram aos acreanos, depois de duas décadas, escolherem novamente o governador do Estado via processo eleitoral direto. Pois de 1904 até 1962 o Acre, como Território Federal, sempre teve governos forâneos, indicados pelo governo central através do Ministério da Justiça, denotando o caráter de tutela que o Estado brasileiro mantinha não só sobre o Acre, mas sobre outros Territórios criados posteriormente na região amazônica.

Portanto, as práticas restritivas à participação nas escolhas eleitorais via processo eletivo, não eram de todo estranhas aos acreanos, já estavam presentes e arraigadas no próprio processo de inserção do Acre, em particular (e da Amazônia de uma maneira geral) ao Brasil, como partes integrantes da Nação e do Território nacional. Uma integração marcada pela instauração de governos e estruturas de poder controladas pelo Governo Federal (União), politicamente caracterizada pelo envio de pessoas — geralmente militares — para exercerem o poder político principalmente na esfera executiva, o que não excluía-os de estarem presentes nos demais poderes. Outro aspecto é que o próprio termo designativo do governador Territorial era “Delegado da União”, o que reforça ainda mais o que chamamos aqui do predomínio de uma hipertrofia do executivo, que existia antes de 1962 e teve continuidade com o golpe militar de 1964. Coube então ao capitão Cerqueira como governador, dar continuidade ao papel exercido pelos “Delegados da União” no executivo acreano, mandatários não eleitos e que exerciam o poder de forma extremamente autoritária.

5 – (In)conclusões e as lembranças dos tempos vividos: um “passado” em aberto

Levantadas algumas questões pontuais neste breve artigo, é necessário esclarecer que ficaram de fora muitos outros elementos que não esgotam uma série práticas centralizadoras, golpistas e cerceadoras dos princípios da democracia e da liberdade ainda infantes naquela época convulsiva e de enfrentamentos entre as várias cisões internas das frações de classes dominantes carentes de hegemonia; não só no processo de luta pelo poder, mas do seu efetivo exercício.

E o que procuramos mostrar através das narrativas de alguns exemplos, extraídos das fontes documentais e alguns depoimentos orais, é que eles apontam para

um quadro político restritivo e antidemocrático, gestado pelos grupos políticos mais conservadores que se aliaram e apoiaram as Forças Armadas no golpe de 64, procurando barrar qualquer tentativa ou possibilidade de mudanças que incorporasse novos atores sociais e suas demandas dentro do arcabouço estatal e político.

No caso específico do Acre, e referente apenas ao poder político *strictu sensu*, o que se colocava em evidência era uma luta contra o governador José Augusto e alguns de seus assessores, todos considerados comunistas. Vistos como portadores de ideais e práticas que contrariavam interesses localizados dentro das estruturas estatais, articulados com a manutenção da hegemonia de frações das oligarquias locais.

Os golpes constituídos contra o estado de direito, contra o governo de José Augusto, contra a autonomia da ALEAC e contra o povo acreano, ofereceram as chaves do Estado para que alguns continuassem conservando seus privilégios e poderes. Houve uma “revolução” para que não se mudasse o *status quo* vigente. E para conservar as aparências, deu-se um verniz jurídico-legal sobre o golpe.

Golpe que vitimou, cerceou, desrespeitou e mudou a trajetória de vidas de pessoas que foram atingidas pelas injunções impostas pela ditadura militar. No Acre, além do governador, de imediato o tacão do poder discricionário atingiu outras pessoas, como o sociólogo e professor Hélio Khoury⁴⁷, um entusiasta do método educacional Paulo Freire que assessorava o governador e realizava, na Secretaria de Educação, um trabalho voltado para a alfabetização de adultos.

Antes de vir para o Acre ele esteve na região nordeste do país estagiando em fazendas agrícolas; segundo ele mesmo afirmou, em contato com a “chamada realidade do trabalhador brasileiro”. Desde que chegou ao Acre, Khoury passou a ser identificado pela oposição como um elemento perigoso, desagregador da ordem e adepto do comunismo. Após o golpe militar foi preso e acusado de atividades comunistas no Estado, de possuir literatura subversiva, de manter contato com membros do Partido Comunista Boliviano e de insuflar os trabalhadores do campo e da cidade. Recentemente, em entrevista onde rememora aqueles tempos, entre outras coisas, ele afirma que “*só eu e o Borborema⁴⁸ tínhamos pensamento de esquerda*”⁴⁹.

A ex-deputada Maria Lúcia⁵⁰ rememorando aqueles tempos conturbados e as conseqüências que se abateram sobre sua família, declarou recentemente que o ex-governador José Augusto, após a renúncia sob coação, foi obrigado a deixar o Acre, teve seus direitos políticos cassados. Viu-se obrigado a se “exilar” com sua família no Rio de Janeiro⁵¹, alquebrado e cada vez mais enfrentando problemas de saúde que se agravavam, “*porque assim quis o governador Cerqueira, que considerava a presença de José Augusto no Acre um perigo para ele*”⁵². Vidas vigiadas e o medo de a qualquer

⁴⁷ Hélio Khoury nasceu em Xapuri e estudou em Belém e no Rio de Janeiro, onde se formou em sociologia. Com a eleição de José Augusto voltou ao Acre, pois segundo ele “aqui estava tudo por se fazer”. Depoimento prestado à professora Edir Figueira Marques. *Op. cit.*

⁴⁸ Borborema é como ficou conhecido o funcionário público estadual João Moreira de Alencar, que à época foi acusado de atividades subversivas. Entre outras, ser o mentor da Ligas Camponesas no Acre. Foi também julgado no dia 18/07/69, a partir de denúncia oferecida pelo Tribunal de Justiça do Acre, pelo Tribunal Militar da 8ª Região junto com Hélio Khoury, José Augusto, Lourival Messias do Nascimento, Ariosto Pires Miguéis e Demóstenes Coelho de Moura.

⁴⁹ Jornal *Página 20*, p. 14, de 20/04/64. Rio Branco, Acre.

⁵⁰ Viúva do ex-governador José Augusto, foi eleita deputada federal em 1966, teve seu mandato cassado em outubro de 1969. (Diário Oficial nº 188, ano CVII, p. 8272, de 01/10/69. (JA040). *Idem.*

⁵¹ José Augusto faleceu no Rio de Janeiro no dia 03/04/71, vitimado por problemas cardíacos. Foi sepultado na cidade do Rio de Janeiro porque as autoridades à época não permitiram que fosse realizado o seu sepultamento no Acre.

⁵² *Idem.*

momento receber a visita de alguém da repressão política. A obrigatoriedade de reconstruir novas vivências em um lugar distante, a necessidade de esconder dos vizinhos a condição de cassados pelo regime militar ou de ter parentesco com cassados.

Vidas vividas, que graças as memórias destas pessoas se consegue hoje “capturar” um tempo que não está perdido. Um tempo permeado de utopias e sonhos, das lembranças de hábitos e valores da vida em suas múltiplas dimensões: individuais, sociais, políticas e culturais⁵³. Mas simultaneamente é um tempo fragmentário, portador daquilo que se lembra e/ou daquilo que se quer e se consegue lembrar. E, para as pessoas que viveram o que aqui sucintamente narramos, e que hoje relembrem aqueles acontecimentos, a memória é uma imensidão e um turbilhão que possibilita dar às gerações posteriores uma *re*-atualização do passado. De um passado historicamente próximo do ponto de vista temporal e que, socialmente, se faz presente e é vívido no permanente diálogo que nós contemporâneos estabelecemos com o passado.

⁵³ Thompson *apud* Delgado, Lucília de Almeida Neves. (2003), “História oral e narrativa: tempo, memória e identidades”. In Revista Brasileira de História Oral, nº 06, jun/2003. São Paulo. FFLCH. USP.